



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM
ENFERMAGEM – TURMA 2013**

RETIFICADO EM 22/01/2013

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB – PPGENF/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo seletivo para o **Curso de Doutorado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2013**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – INSCRIÇÕES

1 Inscrição de candidatos/as:

1.1 Período: 4 a 8 de fevereiro de 2013.

1.2 As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** por Correio **via SEDEX**, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB – CEP 58059-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 8 de fevereiro de 2013**.

1.3 O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Projeto de Pesquisa.

2 Documentos necessários:

2.1 Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice A).

2.2 Diploma de Graduação (cópia).

2.3 Diploma de Mestre ou ata da defesa (cópia) ou declaração de defesa. Nos casos em que o candidato, no ato da inscrição, estiver finalizando o mestrado **e com defesa de dissertação marcada antes da data da matrícula no curso de doutorado**, a declaração de defesa deverá ser substituída por cópia da ata de defesa até a data da matrícula no Programa.

2.4 Fotocópia de documento de carteira de identidade e CPF.

2.5 Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;

2.6 Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;

2.7 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2008 – 2012), padrão ABNT. Deverão ser apresentados comprovantes (**cópias dos documentos**) das atividades consideradas no Apêndice C, desenvolvidas no período **2008-2012**, atendendo a **sequência** e as orientações contidas no Apêndice B. **Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.**

2.8 Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos 05 anos** (a partir de janeiro de 2008), em periódico indexado classificado no Qualis-Enfermagem **A1, A2, B1 ou B2** (serão consideradas as declarações de aceite da publicação pelo periódico [prelo], com volume e número).

2.9 Projeto de pesquisa, em 02 (duas) via (Apêndice C). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado a uma das **Linhas de Pesquisa do PPGENF/UFPB (Fundamentos Teórico-Filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde; Políticas e Práticas do Cuidar em Enfermagem e Saúde; e Enfermagem e Saúde no Cuidado ao Adulto e Idoso)** e ao **Projeto de pesquisa** do docente ofertante de vaga.

2.10 Comprovação, **emitida a partir de 2008**, de conhecimento da **língua inglesa**. São aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES:

- Língua inglesa - comprovante de aprovação em exames de proficiência emitido por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos, com validade de 5 anos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-*

based-Test – IBT) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 5 anos;

Será exigida, durante o primeiro ano do curso, a comprovação na segunda língua, espanhol ou francês, de acordo com a escolha do candidato. A não comprovação da segunda língua pelo doutorando implicará no seu desligamento automático do Curso.

2.11 Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 anos, por um período igual ou superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua daquele país.

2.12 Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de 2008.

2.13 Carta de Aceite Preliminar de Orientação, assinada pelo professor (Apêndice D).

2.14 Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice E).

2.15 Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), comprovado pelo envio da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28832-2; Número de Referência: 0001304247; G/GESTÃO: 153067/15231.**

Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, aos candidatos que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB**, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

Observação:

1) Após o término do período da inscrição, será proibido ao(a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

B – VAGAS: De acordo com a distribuição de vagas por linha de pesquisa e docente, apresentada no quadro abaixo.

1 Vagas disponíveis: total de 20

1.1 As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

Relação dos Docentes e Contatos: Fone: (83) 3216-7109 ou 3216-7162

Linha de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Fundamentos Teórico-Filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde Número de vagas: 06	Maria Miriam Lima da Nóbrega	0
	Solange Fátima Geraldo da Costa	2
	Maria das Graças Melo Fernandes	1
	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	2
	Marta Miriam Lopes Costa	1
Políticas e Práticas do Cuidar em Enfermagem e Saúde Número de vagas: 08	Antonia Oliveira Silva	0
	Lenilde Duarte de Sá	1
	Neusa Collet	2
	Jordana de Almeida Nogueira	0
	Maria Djair Dias	2
	Maria de Oliveira Ferreira Filha	2
	Sérgio Ribeiro dos Santos	1
Enfermagem e Saúde no Cuidado ao Adulto e Idoso Número de vagas: 06	Antonia Oliveira Silva	3
	Jordana de Almeida Nogueira	1
	Maria Miriam Lima da Nóbrega	0
	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	0
	Maria das Graças Melo Fernandes	0
	Maria Adelaide Silva Paredes Moreira	2

O perfil dos pesquisadores/orientadores pode ser consultado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/>).

C – PROCESSO DE SELEÇÃO

1 O período de seleção será de **14 de fevereiro a 8 de março de 2013**.

1.1 Elementos do julgamento:

- *Currículum vitae* (peso 4);
- Proposta de pesquisa (peso 3);
- Entrevista (peso 3).

1.2 Etapas do processo de seleção: constará de **duas etapas**.

1.2.1 1ª ETAPA: ELIMINATÓRIA - constará de duas fases: 1) **avaliação do currículo vitae** e 2) **análise do projeto**. A etapa é **eliminatória** e não exige a presença dos/as candidatos/as. Será realizada no período de **14 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2013**, nas dependências do PPGENF/UFPB, nos horários de 8h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00.

1.2.1.1 Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice 3**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital de Seleção.

1.2.1.2 Para obter a aprovação no currículo, o/a candidato/a deverá obter o mínimo de 50,0 (cinquenta) pontos e no máximo 100,0 (cem), após a média ponderada dos itens do currículo.

1.2.1.3 A **avaliação do projeto de pesquisa** obedecerá aos itens indicados no Apêndice 4.

1.2.1.4 Para obter aprovação no projeto de pesquisa o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

1.2.1.5 O resultado da 1ª etapa (**avaliação do currículo vitae e análise do projeto**) será publicado no dia **25 de fevereiro de 2013**, a partir das 10h00, no mural da Coordenação do PPGENF/UFPB e no site www.ccs.ufpb.br/ppge, junto com o cronograma de entrevista dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de inscrição e Linha de Pesquisa.

1.2.1 2ª ETAPA: constará de **entrevista coletiva**, por linha de pesquisa, com os candidatos aprovados na 1ª etapa.

1.2.1.1 Será realizada no período de **26 de fevereiro a 1 de março de 2013**, nas dependências do PPGENF/UFPB por professores credenciados no Programa, membros da Linha de Pesquisa a que se candidata o(a) entrevistado(a), incluindo o representante do Grupo que compõe a banca de seleção deste Edital, nos horários de 8h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00.

1.2.1.2 Para obter aprovação na entrevista o(a) candidato(a) deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete vírgula zero).

1.2.1.3 A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido no projeto de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao doutorado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Cada candidato(a) terá um tempo médio de 20 minutos para a arguição da Banca. Também serão considerados os seguintes aspectos: ter disponibilidade e interesse em receber Bolsa de estudos CAPES ou CNPq; ser membro de Grupo de pesquisa; participar de atividades de pesquisa; desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação do Grupo de Pesquisa; ter compromisso com a participação no Grupo de Pesquisa do PPGENF/UFPB; apresentar publicação na área específica de interesse do grupo de pesquisa.

D – APROVAÇÃO

1 O(a) candidato(a) será aprovado(a) se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) no projeto de pesquisa e na entrevista e de no **mínimo de 50** (cinquenta) pontos no currículo.

E – CLASSIFICAÇÃO

1 A classificação será feita por **Linha de Pesquisa**, em ordem decrescente da média ponderada obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas por cada docente.

1.1 Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1º - melhor classificação na avaliação do currículo;

2º - candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso;

3º - melhor classificação na avaliação da entrevista;

4º - melhor classificação na avaliação do projeto de pesquisa.

Observações:

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação dos resultados das etapas eliminatórias, os(as) candidatos(as), em caso de eliminação, terão até 24 horas para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PPGENF.
- 3) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias do projeto de pesquisa), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

F – BANCA DE SELEÇÃO

1 A Banca de seleção designada pela Portaria PPGENF/CCS/UFPB Nº 10/2012 é composta pelos seguintes membros:

Antonia Oliveira Silva – Membro Nato

Neusa Collet – Membro Nato

Maria Miriam Lima da Nóbrega – Presidente

Solange Fátima Geraldo da Costa – Vice Presidente

Maria das Graças Melo Fernandes – Membro Efetivo

Maria Adelaide Silva Paredes Moreira – Membro Efetivo

Maria Julia Guimarães Oliveira Soares – Membro Efetivo

Sérgio Ribeiro dos Santos – Membro Suplente

Lenilde Duarte de Sá – Membro Suplente

G – RESULTADO

1 O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **8 de março de 2013**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB.

H - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Candidato poderá entrar com recursos até 24 horas após cada publicação dos resultados das etapas do processo de seleção, mediante requerimento encaminhado à Comissão do Processo Seletivo.

I – MATRÍCULA

1 Para os candidatos aprovados e classificados a matrícula será realizada no período de 11 a 15 de Março de 2013, na Secretaria do PPGENF, no horário de 08h00 às 12h00. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3216-7109 ou 3216-7162 – ramal 22

E-mail: ppgeng@ccs.ufpb.br

Home page: www.ccs.ufpb.br/ppge

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Centro de Ciências da Saúde/UFPB

CEP 58059-900 – João Pessoa – PB

João Pessoa, 19 de dezembro de 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2013

Eu,....., graduado em venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB.**

Dados Pessoais:

Nome:
Data de nascimento:/...../..... Estado civil:
Nacionalidade: Naturalidade:
Nome do pai:
Nome da mãe:
CPF: Identidade:
Endereço atual:
.....
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
Telefone: Fax:
E-mail:
Endereço em João Pessoa (caso já disponha):
.....
Bairro: CEP:
Telefone: () Fax: ()

Formação Acadêmica:

Graduação

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Especialização

Universidade:.....
Curso:.....
Data de conclusão:

Mestrado

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
Endereço:

Bairro: Cidade: CEP:
Cargo(s):
Telefone: ()

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, de fevereiro de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE B

CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq - DOUTORADO

IMPORTANTE:

Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência desta proposta. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2008 a 2012.

Só para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.

A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.

Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo, seguindo a ordem dos itens deste apêndice: Formação acadêmica, produção científica e atividades profissionais.

Serão desclassificados os currículos que não atenderem aos critérios acima especificados.

1 - DADOS DE FORMAÇÃO – PESO 3

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna “Pontuação obtida” deverá ser preenchida pelo candidato.

1.1 – Formação acadêmica/titulação	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Mestrado (reconhecido pela CAPES/MEC ou validado por instituição de ensino superior autorizada – para títulos obtidos fora do Brasil).	10/Curso		
Residência (máximo 2 cursos).	8/Curso		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	6/Curso		
Disciplinas de Programas de Pós-Graduação (strictu sensu), não vinculadas ao título de mestre e não realizadas no mesmo período do mestrado, com aprovação com conceito A ou B ou notas de 100 a 80, realizadas nos últimos cinco anos (máximo de 2)	5/Crédito		
1.2 – Formação complementar			
Bolsa de Mestrado ou de Pesquisa (máximo de 2 anos)	2/Semestre		
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	2,5/Semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	1,0/Semestre		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 5

Obs.: Artigos no prelo para 2013 deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

2.1 – Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2009	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	100/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	85/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	75/Artigo		

Artigos completos publicados em QUALIS B2	50/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	05/Artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Livros organizados (máximo de 3)	8/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		
2.3 – Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos com ISBN			
Trabalhos completos em eventos internacionais (máximo de 5 trabalhos)	3/Trabalho		
Trabalhos completos em eventos nacionais (máximo de 5 trabalhos)	2,5/Trabalho		
Trabalhos completos em eventos estaduais (máximo de 5 trabalhos)	1,5/Trabalho		
Resumos Expandidos em eventos internacionais (máximo de 10 trabalhos)	1,5/Resumo		
Resumos Expandidos em eventos nacionais (máximo de 10 trabalhos)	1,0/Resumo		
Resumos simples em eventos nacionais e internacionais (máximo de 10 trabalhos)	0,3/Resumo		
Subtotal de pontos			

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 2

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2008-2012)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	8/Ano de trabalho		
20 horas semanais	4/Ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	6/Ano de trabalho		
20 horas semanais	3/Ano de trabalho		
3.3 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA			
Iniciação científica; TCC, PET, Extensão, Monitoria (máximo de 5 orientações/ano)	5/Orientação		
Especialização (máximo de 5 orientações)	3/Orientação		
Subtotal de pontos			

João Pessoa, de janeiro de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE C

REFERÊNCIAS PARA O PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

O Projeto de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das linhas de pesquisa e a projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas** sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT);
- 6) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.

OBS.:

- 1) Serão desclassificados os projetos de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE D

CARTA DE ACEITE DO PROVÁVEL ORIENTADOR

Eu,,
candidato/a ao **Curso de Doutorado em Enfermagem** no PPGENF/UFPB, fui aceito(a) pelo(a) Dr.(a.)
....., da Linha de Pesquisa
....., a qual está
vinculada minha proposta de estudo, como provável orientando(a).

Tema de Investigação:
.....
.....

Projeto de Pesquisa do PPGENF:
.....
.....

Assinatura do(a) Candidato(a):

De acordo:
Docente:
Grupo de Pesquisa:

Justificativa:
.....
.....
.....
.....

João Pessoa, de fevereiro de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE E

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB

Eu,,
graduado(a) em, caso seja aprovado/a na Seleção para **Curso de Doutorado em Enfermagem** – área de concentração: **Cuidado em Enfermagem e Saúde**, conforme **Edital de Seleção 2013**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar três artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

João Pessoa, de fevereiro de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)